



EDITAL PPGL 02/2022 **RETIFICADO**

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PERÍODO 2022.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que regula as condições de ingresso de alunos especiais no referido programa, semestre letivo 2022.1. O Edital obedece ao Regimento Geral da UFPB, Art. 170, que define a categoria de aluno especial; à Resolução nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução nº 34/2014; à Resolução nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à Resolução nº 47/2021, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGL, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; e à Portaria 06/2021 PRPG, de 02 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para o retorno gradual das atividades presenciais da pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da Universidade Federal da Paraíba.

### 1 - DO PERÍODO DO PROCESSO SELETIVO, DO PÚBLICO ALVO E DO LOCAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

1.1 O período do Processo Seletivo será de 07 de fevereiro a 24 de fevereiro 2022, seguindo cronograma do item 6 deste edital.

1.2 Em conformidade com o artigo 33 da Res. 47/2021, poderão candidatar-se a este processo de seleção portadores de diploma ou de certidão de conclusão de curso de graduação ou de conclusão de curso de Mestrado em Letras ou áreas afins ou atestado de provável concluinte emitido pela coordenação de curso de graduação;

1.3 As informações e resultados deste processo seletivo serão divulgados na página do PPGL <http://www.ufpb.br/pos/ppgl>.

### 2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para seleção de alunos/as especiais será feita conforme cronograma do item 6 deste edital, por meio de requerimento eletrônico, disponível em <https://forms.gle/vfArSp5yGswf4AEd6>.

2.1.1 Para preenchimento do formulário de requerimento o/a candidato/a deverá informar dados pessoais, autodeclaração (opcional, ver item 3.3), formação acadêmica, *link* para o currículo lattes, identificação da disciplina que deseja cursar e descrição da pesquisa que pretende desenvolver no mestrado ou doutorado (mínimo de 500 e máximo de 700 palavras, sem contar as referências. O não atendimento do número mínimo/máximo de palavras acarretará a não homologação da inscrição).

2.1.2 Cada candidato/a só poderá se inscrever para uma única disciplina.

2.1.2.1 Caso o/a candidato/a se inscreva em mais de uma disciplina, será considerada válida apenas a última inscrição. Inscrições anteriores serão canceladas.

2.1.3 A homologação das inscrições será divulgada de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

### 3 - DA OFERTA DE DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas vagas nas disciplinas listadas abaixo:

Nome da disciplina	Docente	Dia/turno	CR	CH	Vagas
<b>Tópicos Especiais em Leituras Literárias II</b> <b>Subtítulo: Letramento Literário.</b> Ementa: Letramento Literário: aspectos teóricos e metodológicos. Reflexões e experiências em periódicos, dissertações e teses. Aplicação prática.	Cássia Maria Bezerra do Nascimento	Segunda-feira 14h-17h	2	30h	10
<b>Tradução e Literatura</b> Ementa: O lugar da tradução no processo de formação e consolidação das literaturas. Tradução e estabelecimento do cânone.	Marta Pragana Dantas	Terça-feira 14h-18h	3	45h	7
<b>Estudos Semióticos (Disciplina será remota)</b> Ementa: Fundamentos históricos e filosóficos da semiótica: origens, desenvolvimentos, desdobramentos e	Maria de Fátima Barbosa de Mesquita Batista	Terça-feira 14h-18h	4	60h	6



perspectivas atuais.					
<b>Tópicos Especiais em Literaturas Africanas</b> <b>Subtítulo: Literatura Africana queer de língua inglesa.</b> Ementa: Leitura e discussão de textos (em português e em inglês) sobre a homossexualidade em países africanos (ex-colônias britânicas) e sua representação na literatura; discussão sobre a criminalização da homossexualidade (aspecto legal) e o papel da religião (protestante) e dos discursos da africanidade (“homosexuality is un-African”) na homofobia estrutural desses países; análise de contos queer em língua inglesa a partir do seu aspecto arquitetônico (conteúdo, material e forma como um todo indivisível).	Orison Marden Bandeira de Melo Júnior	Quarta-feira 9h-12h	3	45h	3
<b>Literatura e Psicopatologia</b> Ementa: Erupções do pathos na Literatura Mundial. A estética da melancolia e as vozes da Loucura. As confissões da dor: perda, remorso, ressentimento e a deserção do desejo. O gozo da escritura e a nostalgia dos sujeitos poéticos.	Hermano de França Rodrigues	Quarta-feira 9h-12h	4	60h	10
<b>Tópicos Especiais em Tradição e Modernidade I</b> <b>Subtítulo: Ficção científica e vida social.</b> Ementa: Relações entre literatura e sociedade: ficção científica entre espaço de experiência e horizonte de expectativa. Momento histórico e futuros imaginados: tensões e limites. História condensada do gênero: da "Era de Ouro" ao contemporâneo. Análise literária comparativa: a ficção científica em diferentes momentos e lugares (p. ex. Estados Unidos, União Soviética, Brasil). A ficção científica no tempo do mundo (Koselleck, Wallerstein, Paulo Arantes). "Alta literatura" e cultura de massas: o caso da ficção científica. Utopia/distopia e ficção científica. Ficção científica e teoria crítica (Jameson, Suvin). Boom distópico contemporâneo e adaptações audiovisuais.	Tauan Fernandes Tinti	Quarta-feira 14h-17h	3	45h	10
<b>Tópicos Especiais em Tradução e Cultura II</b> <b>Subtítulo: Narratologia, estudos interartes e intermedialidade.</b> Ementa: Estudo das relações entre Literatura e outras artes e mídias, tendo como embasamento teórico-crítico a adaptação e a intermedialidade.	Genilda Azerêdo	Quinta-feira 9h-12h	3	45h	3
<b>Tópicos Especiais em Estudos Semióticos I</b> <b>Subtítulo: Produções intermodais da literatura surda</b> Ementa: Transcodificações intermodais das produções artísticas surdas. As produções de sentido nos textos literários surdos e adaptados. A representação imagética para surdos. Escrita de sinais. Escrita do português pelo surdo.	Edneia de Oliveira Alves	Quinta-feira 14h-17h	3	45h	20
<b>Tópicos Especiais em Tradução e Cultura II</b> <b>Subtítulo: Narrativas literárias e audiovisuais.</b> Ementa: Debater processos tradutórios e dialógicos envolvendo ficção literária e outras mídias. Refletir sobre aspectos da narratologia modal (de expressão), da teoria da literatura, da teoria bakhtiniana do discurso e da teoria do cinema em interface com a análise e interpretação de obras. Investigar relações entre ficção e cultura.	Luiz Antônio Mousinho Magalhães	Sexta-feira 9h-12h	3	45h	7
<b>Tradição e Modernidade nos Estudos Literários</b> Ementa: Literatura, História e Cultura. Literatura e Sociedade. Mitos e Mitologias. Teoria e História dos Gêneros Literários. Construção do Cânone. Tradição e	Arturo Gouveia de Araújo	Sexta-feira 14h-17h	4	60h	20



Transgressão. Periodização e Sistemas literários. Continuidade e Ruptura. Da Literatura Comparada à Teoria da Literatura. Influências de Estéticas Pgressas, Intertextualidade, Paródia, Pastiche. Mimesis, Representação, Escritura. Tradição, Modernidade, Pós-Modernidade. O Papel da Crítica.					
---	--	--	--	--	--

3.1.1 A ementa de cada disciplina está disponível na Resolução 47/2021, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGL.

3.1.2 Em consonância com a Portaria PRGP 06/2021, os programas de pós-graduação devem oferecer os componentes presenciais, exceto se houver a incidência de uma das situações previstas no §1º da supracitada portaria, sendo possível também, conforme §3º e §4º da Portaria PRPG 06/2021, a oferta de disciplinas no formato não-presencial, por decisão justificada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, que poderá solicitar o apoio da Superintendência de Educação à Distância (SEAD), se for o caso, com metodologia, programação e design próprios, a serem implantados por intermédio da Plataforma Moodle ou de turmas virtuais do SIGAA, ou por outras plataformas, como Google Suite for Education ou outras, nos formatos ERE exemplificados.

3.2 Para o PPGL, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

3.3 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidato/a/s autodeclarado/a/s ou oriundo/a/s da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB nº 58/2016.

3.3.1 Para concorrer às vagas mencionadas no item 3.3, os/as candidato/a/s deverão selecionar o item de autodeclaração constante do formulário de inscrição. O/a candidato/a que não o fizer será considerado/a inscrito/a para as vagas de ampla concorrência.

3.3.2 O/a candidato/a cujo perfil permite mais de uma opção para as vagas mencionadas no item 3.3 deverá eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído/a das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

3.3.3 Os/As candidato/a/s inscrito/a/s para as vagas mencionadas no item 3.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

3.3.4 Os/As candidato/a/s autodeclarado/a/s negro/a/s, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas.

3.3.5 Caso as vagas mencionadas no item 3.3 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidato/a/s da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGL, considerando-se a ordem de classificação no processoseletivo.

#### 4 - DA SELEÇÃO

3.4 A avaliação dos requerimentos será feita pelos/as docentes responsáveis pelas disciplinas, conforme item

2.1.1 deste edital.

3.5 O resultado da seleção será publicado de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

#### 5 - DA MATRÍCULA

3.6 Para realização de matrícula, o/a solicitante deve encaminhar, em documento único, em formato PDF, cópias legíveis dos documentos listados abaixo. Enviar por meio do formulário google disponível em <https://forms.gle/659F4d2BQZtydSJb6>. Ao preencher o formulário, serão solicitadas as seguintes informações:

- Nome;
- CPF;
- RG/RNE e passaporte (se estrangeiro);
- Diploma de mestrado e/ou graduação ou certidão de conclusão de curso ou declaração de provávelconcluinte do curso de graduação;
- Histórico escolar;
- E-mail.



## 6 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Data/Período</b>	<b>Evento</b>
07/02/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
08/02/2022	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
09/02/2022	RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO
10 e 11/02/2022	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
15/02/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
16/02/2022	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
17/02/2022	RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
18/02/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
21/02/2022	SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
22/02/2022	RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
23 e 24/02/2022	PERÍODO DE MATRÍCULA

7 - O PPGL não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2022.

DANIELA MARIA SEGABINAZI  
COORDENADORA  
PPGL/CCHLA/UFPB



ANEXO 1

INFORMAÇÕES QUE SERÃO SOLICITADAS NO ATO DA MATRÍCULA POR MEIO  
DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

- Nome civil:
- Nome social (Decreto nº 8.727/2016/Presidência da República):
- Identidade de gênero (Decreto nº 8.727/2016/Presidência da República):
- Sexo: ( ) M ( ) F
- Data de nascimento:
- Naturalidade:
- Nacionalidade:
- Filiação:
- CPF:
- RG/RNE (número, emissor e data de expedição):
- Passaporte – candidato/a estrangeiro/a (número, país emissor e data de expedição):
- Instituição de origem: ( ) UFPB ( ) IFES\* fora do Estado ( ) IFES no Estado ( ) IFES no Exterior ( )  
Instituição privada de ensino ( ) Universidade Estadual - \*IFES= Instituição Federal de Ensino Superior
- Formação acadêmica:
- *Link* para acesso ao Currículo Lattes:
- Possui vínculo empregatício: ( ) sim ( ) não
- Endereço residencial completo (Rua/Av. - Bairro – Número - Complemento - Cidade - UF – CEP):
- Telefone: (DDD)
- E-mail:
- Nos termos do EDITAL PPGL/UFPB Nº 02/2022 de SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS 2022.1 solicito matrícula para a disciplina:
- Autodeclaração: ( ) sim ( ) não
- Inserir Anexo 2 (formato PDF) – Declaração de ciência:
- Inserir Anexo 3 (formato DOC) – Descrição da pesquisa:
- Inserir Anexo 4 (formato PDF) – Autodeclaração (se houver):



ANEXO 2

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro que li e tenho ciência das normativas que regem o Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPB, a saber, a Resolução nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós- Graduação *stricto sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela Resolução nº 34/2014; a Resolução nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e a Resolução nº 47/2021, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGL, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO 3

**DESCRIÇÃO DA PESQUISA**

**Nome completo:**

Descreva abaixo a pesquisa que pretende desenvolver no ( ) mestrado ou ( ) doutorado (mínimo de 500 e máximo de 700 palavras, sem contar as referências):



ANEXO 4

**FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO**

VAGA COMO ALUNO/A ESPECIAL DESTINADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM DISCIPLINA DE MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) PPGL/ 2021.2.

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao item 3.3 do EDITAL 02/2022 do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura

:

---

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO COMO INDÍGENA PARA VAGA COMO ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINA DE MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) PPGL/2022.1.

Eu, \_\_\_\_\_, autoridade indígena abaixo assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA \_\_\_\_\_, localizada na Zona Rural do Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao item 3.3 do EDITAL 02/2022 do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, que o candidato/a \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, é INDÍGENA, nascido/a e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

\_\_\_\_\_  
Liderança

RG nº: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do/a candidato/a:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**



**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A) PARA VAGA COMO ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINA DE MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) DO PPGL 2022.1.**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao item 3.3 do EDITAL 02/2022 do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura

:

---

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA VAGA COMO ALUNO/A ESPECIAL EM DISCIPLINA DE MESTRADO ( ) DOUTORADO ( ) DO PPGL/2022.1.**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro meu pertencimento ao povo/comunidade \_\_\_\_\_, nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item 3.3 do EDITAL 02/2022 do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura

: